

Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA")
 DATA DE ASSINATURA: 05.01.2026
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.01.2026 a 05.01.2027.
 ORIGEM: O presente contrato é oriundo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constante no PAE nº E-2025/2618611 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, I.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.990.409,04 (Hum milhão, novecentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos)
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte de recurso: 01500000001-002156 (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 PTRES: 158338
 PI: 411CTO8338C
 AÇÃO: 283191
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
 GESTOR DO CONTRATO: FERNANDO VILHENA JUNIOR, matrícula nº 5933317/3.
 FISCAIS: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA, Matrícula nº 32654/1 - Fiscal do Almoxarifado e Arquivo de Custódia
 ALUÍZIO DA SILVA VILHENA, Matrícula 57234539/1, Fiscal da Estação Cultural de Icoaraci
 CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA, Matrícula 31879/1, Fiscal do Teatro da Paz
 EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, Matrícula 57200700/2, Fiscal do Sistema Integrado de Museus
 EDGAR FARIAS DA SILVA, Matrícula 55589213/2, Fiscal do Palacete Faciola e Parque Soledade Belém
 HEIDER DE JESUS NUNES ALENCAR, Matrícula 31046/1, Fiscal do Parque da Residência
 MARCELO MANOEL BARROS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57192581/1 Fiscal do Arquivo Público
 NILSON SERRAO DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 32468/1, Fiscal do Porto Futuro
 CONTRATADA: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S/A - CNPJ n.º 61.067.901/0001-95.
 ENDEREÇO: Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bionha, Sala 110, CEP 66040-141, Belém-PA.
 ORDENADOR: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça.

Protocolo: 1283675

OUTRAS MATÉRIAS

AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos contidos no Laudo Médico Pericial nº 133719, de 24.11.2025; emitido pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor -DSO/SEPLAD,

R E S O L V E:

I – AFASTAR de suas atividades laborais a contar de 25.11.2025, a servidora ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SOARES MARTINS SOUZA, matrícula nº 57191451-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, consoante os termos contidos no Laudo Médico Pericial nº 133719, de 24.11.2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25.11.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1283643

deste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência, e necessidades desta FCP conforme discriminado no PAE 2023/1122234, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.
 Valor Global Atual: R\$ 2.499.600,00
 Vigência: iniciando em 25/01/2026 e seu término em 25/01/2027
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1512.8421.0000
 Plano Interno: 104.000.8421 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283334;
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.072.916/0001-04.
 Data de Assinatura: 14/01/2026
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1283640

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º, incisos I e II, do DECRETO ESTADUAL nº 2.939/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
 RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO SILVA COSTA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomear BENEDITO IVO SANTOS SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º Nomeia-se os servidores EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.

Art. 4º Nomeia-se os servidores EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, DANILO SILVA COSTA e BENEDITO IVO SANTOS SILVA, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando estes não exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO nos atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da FUNTELPA.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta PORTARIA.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 PRESIDENTE

Protocolo: 1283891

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 002/2024

Processo: 2023/1122234

Objeto: O Presente contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12(DOZE) meses com a empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da secretaria executiva de estado de cultura - SECULT, nas cidades pólos das mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de belém, do Nor-